

TC 029.162/2009-0

Tipo de processo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Cajazeiras - PB

Requerente: Carlos Antônio Araújo de
Oliveira (CPF: 373.801.094-72)

Procurador: Manoel Alves de Oliveira (CPF:
035.533.454-20)

Assunto: requerimento de cópia.

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Sr. Carlos Antônio Araújo de Oliveira, por meio do requerimento datado de 03/03/2017 (peça 167), solicita cópia do processo TC **029.162/2009-0**, com a finalidade de analisar as decisões proferidas.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão N° 5539/2012-TCU-1ª Câmara, em Sessão de 18/09/2012, e encontra-se encerrado desde 28/09/2012, conforme despacho (peça 165).
3. Assim, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com base nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e parágrafo único do art. 65 da Res. TCU n° 259/2014 e segundo delegação de competência conferida pela Portaria n° 01-WAR-, de 10/07/2014 (BTCU n.º 26/2014) do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria n° 12/2016, de 10/10/2016 (BTCU n° 42/2016), informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem

SECEX-PB, 08/03/2017.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe de Serviço de Administração